



CURSO

Migração para a norma ISO 45001

Sistemas de gestão da SST

PORTO | 21 NOVEMBRO 2019



ENQUADRAMENTO

O sistema de gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) visa a prevenção de doenças e lesões relacionadas com o trabalho, a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável e o fornecimento de uma estrutura para gerir os riscos e oportunidades desta área.

Estes sistemas de gestão da SST, até aqui implementados e certificados segundo a norma OHSAS 18001, estão a transitar para a norma ISO 45001, que introduz alterações significativas aos requisitos da primeira. A migração para esta nova norma terá de ser efetuada até março de 2021.

OBJETIVO GERAL

Clarificar as principais alterações da norma ISO 45001 e dotar os formandos dos conhecimentos necessários à elaboração de um plano de ações para adaptar um sistema de gestão da SST implementado segundo a norma OHSAS 18001, para a sua adequação à nova ISO 45001.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e compreender as alterações da versão de 2018 da Norma 45001 - conceitos, princípios e requisitos;
- Analisar o impacto da transição para esta nova norma;
- Identificar as ações a adotar para a migração.

PROGRAMA

1. Os objetivos e a aplicabilidade da norma ISO 45001:2018.
2. Estrutura de alto nível e integração com as normas de Qualidade e Ambiente.
3. Análise GAP das inovações introduzidas pela Norma 45001.

PÚBLICO-ALVO

- Colaboradores e chefias envolvidos na implementação, gestão e auditoria a sistemas de gestão de SST certificados segundo a OHSAS 18001;
- Consultores;
- Auditores.

FORMADOR

Rogério Marques

Oficial da Marinha (Maquinista Naval), Engenheiro de Segurança, Técnico Superior de SST, Pós-graduado em Gestão Ambiental, Prof. Especialista do Ensino Superior (provas públicas cf. DL 206/2009), Verificador SGSPAG (Diretiva “Seveso”) – qualificado pela APA, Auditor Coordenador da SGS Portugal para a ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Ambiente), ISO 45001 (SST), NP 4492 (Manutenção) e ISO 55001 (Gestão de Ativos). Vogal da CT42 / SC4 – Gestão da SST.

HORÁRIO

09h30 - 17h30

INSCRIÇÕES

Associados: 300 euros | Não Associados: 450 euros

Desconto adicional de 5% para inscrições efetuadas até 7 de Novembro

- As inscrições podem ser efetuadas para o e-mail cogen.portugal@cogenportugal.com
- Os valores mencionados estão isentos de IVA.
- Estes preços incluem: Café, documentação e almoço.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 18 de Novembro de 2019.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 18 de Novembro de 2019 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.
- A inscrição pressupõe o conhecimento das condições gerais de inscrição.

PAGAMENTOS

- Por cheque à ordem da COGEN Portugal
- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

ASPETOS DIVERSOS

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem
- Formas de organização: Presencial
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

INFORMAÇÕES

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 • 4149-002 Porto

Telf.: +351 225 322 018 • Tlm: +351 936 153 310

cogen.portugal@cogenportugal.com

www.cogenportugal.com